



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

ATA DE SESSAO DESERTA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

Às 08:30 horas do dia 09 de setembro de 2020, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Interino e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Tony Fernando Barreto de Oliveira – Pregoeiro Interino, Ita Roberta Soares, Cynthia Flavia Moraes Carrijo - equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 389/2020, de 08 de setembro de 2020, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020, em decorrência do Objeto: **Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo gasolina e etanol comum, visando atender as necessidades das Secretarias que dispõem de veículos e equipamentos movidos com estes tipos de combustíveis.** O Senhor Pregoeiro e os membros da equipe de apoio constataram o não comparecimento de participantes. Após aguardar por 30 (trinta) minutos e não ter comparecido nenhuma empresa, o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio optaram por dar a licitação pregão presencial nº 006/2020 como deserta. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

Tony Fernando B. de Oliveira

TONY FERNANDO B. DE OLIVEIRA

PREGOEIRO INTERINO

PORTARIA 389/2020 DE 08/09/2020

Ita Roberta Soares

ITA ROBERTA SOARES

EQUIPE DE APOIO

PORTARIA 389/2020 DE 08/09/2020

Cynthia Flavia Moraes Carrijo

CYNTHIA FLAVIA MORAIS CARRIJO

EQUIPE DE APOIO

PORTARIA 389/2020 DE 08/09/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 04.205.596/0001-17, com sede na Av. Flávio Luiz, nº 2201, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **EGON HOEPERS**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **RM ENGENHARIA EIRELI**, localizada na Rua da Arara, s/nº, Centro, na cidade de Santa Rita do Trivelato/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.871.762/0001-85, neste ato representado pelo sócio administrador Sr(a) **RALDNEI GONÇALVES MORO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1773092-9 SSP/MT, e do CPF nº 014.747.491-43, residente e domiciliado No Município de Santa Rita do Trivelato/MT, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato 030/2020, que será regido pela Lei nº 8.666/93, e suas respectivas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FINALIDADE

1.1 – O objeto do presente Contrato é a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, conforme Tomada de Preços nº 004/2020.

1.2 – Tem como finalidade o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo para execução dos serviços.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços do Contrato, referente ao Contrato nº 030/2020 (Cláusula Sétima, Item 7.1), acima descrito, em mais 30 (trinta) dias.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93, e se faz necessário para o bom desempenho dos trabalhos da Administração Pública.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Mutum - MT, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor, e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Santa Rita do Trivelato – MT, 04 de setembro de 2020.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

RM ENGENHARIA EIRELI

RALDNEI GONÇALVES MORO

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: NOME:

CPF nº: CPF nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA / COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/ 2020.

PROCESSO Nº 003/2020.

CONTRATO Nº 005/2020.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA M. LAGO GRANDE E NA ESCOLA ESTADUAL ITXALA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 005/2020, PELO PERÍODO DE 03(TRES) MESES.

FAVORECIDO: MRO CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA EIRELI

CNPJ: 19.993.533/0001-40

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: DO DIA 22/09/2020 A 21/12/2020;

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2020.

VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO DE VALOR

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Santa Terezinha- MT, 02 de Setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO ATA DE SESSAO DESERTA

Às 08:30 horas do dia 09 de setembro de 2020, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Interino e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Tony Fernando Barreto de Oliveira – Pregoeiro Interino, Ita Roberta Soares, Cynthia Flavia Moraes Carrijo - equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 389/2020, de 08 de setembro de 2020, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020, em decorrência do Objeto: **Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo gasolina e etanol comum, visando atender as necessidades das Secretarias que dispõem de veículos e equipamentos movidos com estes tipos de combustíveis.** O Senhor Pregoeiro e os membros da equipe de apoio constataram o não comparecimento de participantes. Após aguardar por 30 (trinta) minutos e não ter comparecido nenhuma empresa, o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio optaram por dar a licitação pregão presencial nº 006/2020 como deserta. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

TONY FERNANDO B. DE OLIVEIRA	ITA ROBERTA SOARES
PREGOEIRO INTERINO	EQUIPE DE APOIO
PORTARIA 389/2020 DE 08/09/2020	PORTARIA 389/2020 DE 08/09/2020
CYNTHIA FLAVIA MORAIS CARRIJO	
EQUIPE DE APOIO	
PORTARIA 389/2020 DE 08/09/2020	

LICITAÇÃO DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 054/2014.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27